Recebido em:
16 / 02 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Mamanguape

Casa Senador Ruy Carneiro

Projeto de Lei nº 93/2022

"INSTITUI O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS".

Art. 1º - Esta Lei institui o Sistema de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças nas escolas públicas do Município.

Art. 2º - São objetivos do sistema:

I - Proporcionar locais nas escolas onde sejam recebidos os brinquedos doados; e

II - Organizar a distribuição dos brinquedos às crianças.

Parágrafo único. Os brinquedos doados podem ser usados, desde que em bom estado.

Art. 3º - O sistema deverá permitir a arrecadação de brinquedos durante todo o ano, com entrega às crianças nas datas próximas ao Dia das Crianças - 12 de outubro, e Natal.

Art. 4º - O Poder Executivo coordenará o sistema, definindo diretrizes para sua implementação nas escolas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mamanguape, 16 de fevereiro de 2022.

FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS
1º SECRETARIO

Neto Belino
Vereador

Antonio Carlos Souza da Silva
2º Secretário

APROVADO
EM: 18/02/22

JUSTIFICATIVA

Criança é sempre um fascínio. É um mundo de sonhos. Apesar da crise que vivemos, apesar das dificuldades financeiras de tantas famílias, principalmente daqueles cujos filhos estudam em escolas públicas, muito é possível fazer, de forma simples, apenas criativa.

Brinquedo para as crianças é a realização de um sonho. É a esperança que se materializa. E, por outro lado, há muita gente que se lembra dessa fase e deseja doar presentes para essas crianças. Contudo, não há um lugar adequado. Não há uma organização nesse sentido.

Um ou outro empresário, uma ou outra instituição, organiza no Natal e no Dia das Crianças uma festa com distribuição de brinquedos. Mas não é uma prática geral. A Prefeitura pode institucionalizar isso, utilizando-se da organização da própria escola. É essa a intenção. Arrecadar e distribuir brinquedos para as crianças.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Mamanguape, 16 de fevereiro de 2022

Neto Belino
Vereador